

COMUNICADO AO MERCADO
DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA TERCEIRA EMISSÃO DE



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta – CVM n.º 25089
Rua Guarantã 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, São Paulo, SP
CNPJ n.º 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824

Código ISIN: BRPETZDBS020

Nos termos do disposto no artigo 67, parágrafo 2º, e no artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, categoria A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 18.328.118/0001-09, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.453.824, na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), em conjunto com Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder da distribuição ("Coordenador Líder") e o Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 501, 6º andar, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.306.294/0001-45 ("BTG Pactual") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta", no âmbito da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Companhia ("Debêntures"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), com a intermediação dos Coordenadores da Oferta, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, conforme requerimento de registro automático apresentado à CVM em 16 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 26, inciso V, e 27, inciso I, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), vêm a público comunicar que, devido às atuais condições do mercado de capitais brasileiro, a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, com o intuito de buscar o melhor momento para iniciar as apresentações para potenciais investidores, decidiram por postergar o início das apresentações para potenciais investidores indicado no cronograma estimado da Oferta divulgado no aviso ao mercado em 16 de janeiro de 2023 ("Aviso ao Mercado"), conforme alterado pelo comunicado ao mercado divulgado em 23 de janeiro de 2023 ("Comunicado ao Mercado"). A Companhia e os Coordenadores comunicarão o mercado tão logo for definido o novo cronograma da Oferta, pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado e do Comunicado ao Mercado, conforme indicados abaixo.

EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Com as modificações no cronograma da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, além da divulgação deste comunicado ao mercado por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado e do Comunicado ao Mercado, os Coordenadores da Oferta deverão se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores Profissionais estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições.

Até a data de divulgação deste comunicado ao mercado não foram realizados esforços de venda junto a qualquer Investidor Profissional e, portanto, não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, salvo naquilo que forem afetados por este comunicado ao mercado.

DIVULGAÇÃO DA OFERTA

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, este comunicado ao mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, constantes abaixo, e nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado.

Os investidores profissionais que aderirem à Oferta após a divulgação deste Comunicado ao Mercado devem estar cientes de que os termos originais da Oferta foram alterados, bem como das disposições aqui previstas.

Companhia

<https://ri.petz.com.br/> (nesta página, selecionar " Informações Financeiras ", depois selecionar "Documentos CVM", e, na página seguinte, localizar "2023" e o documento desejado na subseção "Outros").

Coordenador Líder

<https://www.itaub.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (nesta página, selecionar "Ver mais", depois selecionar "Pet Center Comércio e Participações S.A.", localizar "2023" e o documento desejado na subseção "3ª Emissão de Debêntures").

BTG Pactual

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (nesta página, clicar em "Mercado de Capitais – Download" depois em "2023", procurar "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA TERCEIRA EMISSÃO DE PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A." e clicar no documento desejado).

B3

https://www.b3.com.br/pt_br/ (nesta página, selecionar "Empresas listadas", e, na página seguinte, digitar "Pet Center Comércio e Participações S.A.", clicar em "Buscar", depois clicar em "Pet Center Comércio e Participações S.A.". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e clicar em "Buscar").

CVM

<http://www.cvm.gov.br> (nesta página, acessar "Centrais de Conteúdo", depois acessar "Central de Sistemas da CVM", e depois "Informações sobre Companhias", e, na página seguinte, digitar "Pet Center Comércio e Participações S.A." no campo disponível. Clicar em "Pet Center Comércio e Participações S.A.", clicar em "Consultar", e depois "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e clicar no link referente ao último comunicado ao mercado disponível).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.



São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.

Aline Ferreira Penna Peli
(Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia)

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder